

PORTARIA CRCPA N.º 027, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Financia suporte logístico de eventuais despesas para a fiscalização na Cidade de Capanema.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao fiscal JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES suprimento de fundo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de CAPANEMA, no período de 16 a 20 de março de 2020.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA**
Presidente

Ciente: